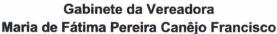


## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete da Vereadora







## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seia oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova as medidas necessárias à manutenção das vias de acesso de pedestres em torno do Hospital Regional de Barra de São João, especialmente entre a Rua 4 (altura da Rua 1) e Rua Tainha (com término próximo à Escola Municipal Pastor Abel de Souza Lyrio) e entre a Rua 1 (altura da Rua 1) e a Avenida Amaral Peixoto (com término próximo ao ponto de ônibus), conforme imagens em anexo, com a demolição do muro que separa a área da praça localizada na esquina da Rua 4 com a Rua São Paulo, em Barra de São João.

## **JUSTIFICATIVA**

As medidas ora propostas objetivam facilitar os acessos dos moradores entre as principais ruas do Bairro e a Rodovia Amaral Peixoto, os quais existem há longa data e estão consolidados no cotidiano dos munícipes.

As obras que estão sendo promovidas no Hospital Regional de Barra de São João acarretarão do fechamento dos referidos acessos, acarretando prejuízos aos moradores, que precisaram dar uma volta maior pelas ruas do bairro. Em períodos de chuva e de forte calor, o acesso diminui o tempo de exposição das pessoas, especialmente os idosos e pessoas com crianças de colo, devendo ser mantido pelo Poder Público para oferecer maior conforto aos cidadãos.

A demolição do muro que separa a área do Hospital Regional com a referida praça visa facilitar o acesso às referidas vias, o que constitui reivindicação dos moradores do Bairro.

Casimiro de Abreu, 01 de novembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANEJO FRANCISCO Vereadora MARCOS FRESE MILLER

Vereador

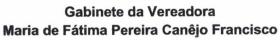
PROT N° QUIS 12000

Em, 01 / 11 /2000

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO





ODER LEGISLE

